



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 633 DE 25 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.050251/2015-31;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Adjunto Arnaldo Dias Santos Costa de Carvalho, matrícula 10097, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LESLIE MARQUES DE CARVALHO**, matrícula 534, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 05/06/2017 a 09/06/2017, referente ao 5º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 28/05/2008 a 26/05/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e artigos 2º c/c 2º-A da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 3215-1

Publicada em 25 / 05 / 17

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PSJ 25/MAI/2017 14:46 4121091